



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5127 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 064/2017**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇÃO: 27/07/2017**

## **1. PROJETO**

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

## **2. ENQUADRAMENTO**

### **2.1 RESULTADOS**

Resultado 2.1 - Resultado 2.1. Estratégias de planejamento e de comunicação concebidas e testadas no sentido de ampliar/consolidar a interação dos programas acadêmicos das IES com as demandas e características de seu corpo discente.

### **2.2 ATIVIDADES**

Atividade 2.1.1 - Elaborar estudos e pesquisas sobre interatividade entre planejamento universitário e características socioeconômicas dos estudantes – públicos-alvo das IES.

## **3. JUSTIFICATIVA**

O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (Ifes) e tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas Ifes, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

O Programa Incluir é executado por meio da parceria entre a Secretaria de Educação Superior - SESu e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI.

Desde 2005, o programa lança editais com a finalidade de apoiar projetos de criação ou reestruturação desses núcleos nas Ifes. Os núcleos melhoram o acesso das pessoas com deficiência a todos os espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos na instituição, buscando integrar e articular as demais atividades para a inclusão educacional e social dessas pessoas.

No período de 2005 a 2011, o Programa Incluir efetivou-se por meio de chamadas públicas concorrenciais, que, naquele momento, significaram o início da formulação de estratégias para identificação das barreiras ao acesso das pessoas com deficiência à educação superior. A partir de 2012, esta ação foi universalizada atendendo todas as IFES, induzindo, assim, o desenvolvimento de uma Política de Acessibilidade ampla e articulada.

Diante desse contexto, e buscando atender as metas do PNE (2014-2024) a SESu necessita de um consultor para realizar estudos sobre as potencialidades e fragilidades do Programa Incluir com o intuito de subsidiar essa Secretaria no fortalecimento de políticas públicas que garantam o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior.

## **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Consultoria especializada para elaboração de estudos sobre as potencialidades e fragilidades do programa INLCUIR com o intuito de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas no acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior.

## **5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

### **5.1 Especificação (Consultor especializado)**

Atividade 1.1 – Apresentar proposta de metodologia para realizar levantamento das boas práticas desenvolvidas a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais;

Atividade 1.2 – Realizar análise das boas práticas desenvolvidas a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais a fim de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior.

Atividade 2.1 – Realizar o levantamento das potencialidades e fragilidades do programa Incluir.  
 Atividade 2.2 – Analisar as potencialidades e fragilidades do programa Incluir para subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior.  
 Atividade 3.1 – Elaborar questionário para verificar os impactos do Programa Incluir para os estudantes com deficiência.  
 Atividade 3.2 – Aplicar o questionário para verificar os impactos do Programa Incluir para os estudantes com deficiência.  
 Atividade 3.3 – Analisar, a partir da coleta de dados feita pela aplicação dos questionários, os impactos do Programa Incluir para os estudantes com deficiência.  
 Atividade 4.1 – Sistematizar as boas práticas a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais.  
 Atividade 4.2 – Analisar as boas práticas a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais  
 Atividade 4.3 – Propor conteúdo orientador sobre os impactos sociais das boas práticas a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Consultor especializado)

Graduação em ciências humanas ou educação, com pós-graduação strictu sensu em ciências humanas ou educação.

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Consultor especializado)

Experiência mínima de cinco anos de atuação em projetos sociais ou políticas públicas.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultor especializado)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.1	Produto 01 – Documento técnico contendo estudos sobre as boas práticas desenvolvidas a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais com o intuito de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior.	R\$ 17,500.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Produto 02 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre as potencialidades e fragilidades do programa com o intuito de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior.	R\$ 17,500.00	130 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Produto 03 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre os impactos do Programa Incluir para os estudantes com deficiência para subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior.	R\$ 17,500.00	215 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	Produto 04 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientador sobre as boas práticas identificadas nas Universidades Federais a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais com o intuito de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior.	R\$ 17,500.00	300 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor especializado)

R\$ 70.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor especializado)

Brasília

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor especializado)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

**Período até:** 10 meses  
**Data de Término:** 27/05/2018

## **11. NÚMERO DE VAGAS**

### **11.1 Número de vagas (Consultor especializado)**

1 vaga(s)

## **12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado

•Graduação em ciências humanas ou educação, com pós-graduação strictu sensu em ciências humanas ou educação.

Experiência necessária:

•Experiência mínima de cinco anos de atuação em projetos sociais ou políticas públicas.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

•Conhecimento na área de projetos sociais.

•Conhecimento em atividades organizacionais administrativas no âmbito do setor público.

•Experiência em projetos sociais ou políticas públicas.

## **13. CONSIDERAÇÕES**

Não se aplica.